

7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº [ 9912335243 ] QUE ENTRE SI FAZEM O (A) MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

**CONTRATANTE:**

Denominação/Nome por extenso: <b>MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ</b>		
CNPJ/MF: <b>05.054.978/0001-50</b>	Inscrição Estadual: <b>ISENTO</b>	
SIGLA/Nome resumido: <b>MIN PUB CONTAS DO ESTADO DO PARÁ</b>	Ramo de Atividade: <b>ADMINISTRAÇÃO PUBLICA EM GERAL</b>	
Endereço: <b>AV. NAZARÉ, Nº 766 - NAZARÉ</b>		
Cidade: <b>BELEM</b>	UF: <b>PA</b>	CEP: <b>66035-170</b>
Telefone: <b>(91) 2416-6555</b>	FAX:	
Endereço Eletrônico: <b><u>Mcp@mcp.pa.gov.br</u></b>		
Nome do Responsável <b>FELIPE ROSA CRUZ</b>		
Cargo: <b>PROC. GERAL DE CONTAS</b>	RG: <b>200.196</b>	CPF: <b>846.252.873-91</b>
Nome do Responsável:		
Cargo:	RG:	CPF:

**CONTRATADA:**

<b>ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969 .</b>		
Nome Fantasia: <b>SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES DO PARÁ</b>	CNPJ/MF/DR: <b>34.028.316/0018-51</b>	
Endereço: <b>AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 498 – CAMPINA</b>		
Cidade: <b>BELÉM</b>	UF: <b>PA</b>	CEP: <b>66017-900</b>
Telefone: <b>(91)3211-3087/3148</b>	FAX: <b>(91)3211-3032</b>	
Endereço Eletrônico: <b><u>pagevenclientes@correios.com.br</u></b>		
Nome do Representante Legal: <b>JOCLAU BARRA LIMA</b>		
RG: <b>2165651 SSP/PA</b>	CPF: <b>333.250.222-00</b>	
Nome do Representante Legal: <b>ERALDO ALVES ARRAES</b>		
RG: <b>4086136266 SJS/RS</b>	CPF: <b>169.305.922.34</b>	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de **14/10/2017** até **14/10/2018**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data acima e após assinatura das partes.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 33.90.39.00

Projeto/Atividade: 01.122.1442.8515.0000

Data do Empenho:

Valor: R\$.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:**

Caberá a(ao) CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.


**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.


E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Belém/PA, 09 de outubro de 2017.

Pela **CONTRATANTE**:


  
**FELIPE ROSA CRUZ**  
 PROC. GERAL DE CONTAS

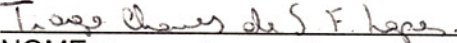
Pela **ECT**:

  
**Joclau Barra Lima**  
 Superintendente Estadual - SEIPA  
 Matrícula 8.454.255-1  
**JOCLAU BARRA LIMA**  
 SUPERINTENDENTE EST. DE OP. DO PARÁ

  
**ERALDO ALVES ARRAES**  
 GERENTE REGIONAL DE VENDAS/PA

**TESTEMUNHAS:**

  
 NOME: **SERGIO CAMPISTA**  
 CPF: **727.394.287-15**

  
 NOME: **Tasso Alves de Sousa**  
 CPF: **82091743249**